INDICAÇÃO nº Parintins-AM, 19 de março de 2024.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria de Municipal de Educação - SEMED para que os professores graduados em Artes sejam contemplados na grade de vagas disponibilizadas em processos seletivos e concursos públicos municipais, e da outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Fomos procurados por alguns arte educadores, docentes com formação em Artes, onde os mesmos relataram dificuldades em participar de processos seletivos e concursos públicos municipais, pois as aulas de artes são na maioria das vezes ministradas por professores de Língua Portuguesa, História e Educação Física. Lembramos que temos o Curso de Artes aqui em Parintins pela Universidade Federal do Amazonas-UFAM, onde já formou e vem formando vários profissionais nessa área, e sem essa oportunidade, essas pessoas que passaram anos estudando, se dedicando para ter conhecimento específico na área que escolheram para formação acabam não tendo a oportunidade de participar desses certames. Diante disso faço a presente indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria de Municipal de Educação – SEMED**,**

para que os professores graduados em Artes sejam contemplados na grade de vagas disponibilizadas em processos seletivos e concursos públicos municipais, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 19 de março de 2024.

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do MDB